Abertura de concurso de contratação de escola
Técnico Especializado de Audiovisuais
TE_AUD_2025-horário4

Sílvia Cristina Evangelista Vidinha, Diretora do Agrupamento de Escolas de Santa Maria Maior, informa que se encontra aberto, por um período de três dias úteis, na respetiva aplicação informática, gerida pela DGAE, procedimento de seleção – nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor e no Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação em vigor para a ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com os critérios a seguir discriminados.

Horário a Concurso

Um horário anual de 22 (vinte e duas) horas, para lecionação de disciplinas da componente de formação técnica, formação em contexto trabalho e prova de aptidão profissional no Curso Profissional de Técnico de Audiovisuais.

O horário letivo terá como local de trabalho o Agrupamento de Escolas de Santa Maria Maior.

Regras de Exclusão

Todas as declarações prestadas no concurso devem ser documentalmente comprovadas.
As declarações não correspondentes aos factos são da exclusiva responsabilidade dos candidatos.
As instruções devem ser seguidas e não devem ser introduzidos dados não solicitados.
Os portefólios têm que ser, obrigatoriamente, enviados no prazo em que decorrem as candidaturas.

Critério Geral de Admissão

Ao concurso supracitado apenas é admitido candidato com formação adequada à(s) área(s) e detentor do Certificado de Competências Pedagógicas.

Processo de seleção

Nos termos da lei, a seleção será operada pela ordenação decrescente dos candidatos numa listagem final. O valor numérico considerado para cada candidato constante dessa lista resulta da média ponderada da avaliação do portefólio (peso de 30%) com o número de anos de experiência profissional na área (peso de 35%) e o valor da entrevista de avaliação de competências (peso de 35%). Todos os valores serão calibrados, de forma diretamente proporcional, no intervalo de 0 (zero) a 20 (vinte), sendo este máximo atribuído à maior pontuação apresentada pelos candidatos nas duas primeiras parcelas. Se se registar um empate na soma referida de dois ou mais candidatos, prevalece o critério da maior pontuação na entrevista de avaliação.

Experiência Profissional

A experiência profissional que constará do processo de seleção é exclusivamente a profissional e remunerada.

Portefólio

O portefólio, obrigatório para todos os candidatos, deverá ser enviado em formato pdf (ou outro protegido) para diretora@esmaior.pt ou por carta registada para o agrupamento, indicando o assunto – "TE_AUD_2025-primeiro e último nome-horário nº---" *(exemplo: TE2024-MariaViana-horario4)*, nos prazos legais estipulados no concurso.

Avaliação do Portefólio

O portefólio é avaliado segundo a fórmula [10C + 10F + 5E + 5P] em que:
C: nota final de curso superior adequado **(peso 10)**
F: formação na área especializada (n.º de horas/(5×365) **(peso 10)**
E: experiência em situação escolar (n.º dias/365) **(peso 5)**
P: experiências pedagógicas relevantes levadas a cabo no agrupamento (escala de 0 a 5) **(peso 5)**

Entrevista

A entrevista pública dos candidatos será realizada aos primeiros dez candidatos, por *tranches* sucessivas, por ordem decrescente. Em observação e análise estarão:
- Capacidade de intervenção **(peso 10)**
- Pertinência das abordagens **(peso 10)**
- Motivação para a atividade profissional **(peso 15)**

Viana do Castelo, 26 de agosto de 2025

A Diretora do Agrupamento de Escolas de Santa Maria Maior

SÍLVIA CRISTINA EVANGELISTA LOPES VIDINHA

Assinado de forma digital por SÍLVIA CRISTINA EVANGELISTA LOPES VIDINHA
Dados: 2025.08.26 17:00:04 +01'00'